



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu-PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV

Mulungu-PB, 17 de Novembro de 2025

Nº 17/11

Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba
Município de Mulungu
Gabinete da Prefeita
Gestão - Uma nova história

Decreto nº 027/2025

Ementa: Adia para o dia 21 de novembro o feriado do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Mulungu,

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado para o dia 21 de novembro o feriado do dia 20 de novembro, sexta-feira, o Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Mulungu-PB, em 17 de novembro de 2025.

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Rua João Pessoa, 182, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000

Scanned with
CamScanner